DECRETO Nº 5.243, de 16 de outubro de 2020.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 3º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica denominado Rua Eliziario Telles Rabello, o logradouro público com 6,00 metros de largura, que inicia na Rua João Brito Junior, com término em uma rotatória, medindo 300,00 metros de extensão.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF